



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.622, DE 25 DE MAIO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processo Susep nº 15414.001071/2012-87,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos sócios e conselheiros de ESSOR PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 14.525.684/0001-50, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na assembleia-geral extraordinária e na reunião do conselho de administração realizadas em 7 de maio de 2012, re-ratificadoras da assembleia-geral de transformação e da reunião do conselho de administração realizadas em 5 de março de 2012:

I – transformação do tipo societário, de sociedade empresária limitada para sociedade por ações;

II – mudança da denominação social para ESSOR SEGUROS S.A.;

III – eleição dos membros do conselho de administração e da diretoria; e

IV – reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Conceder a ESSOR SEGUROS S.A. autorização para operar com seguros de danos em todo território nacional

Art. 3º Ratificar que o capital social de ESSOR SEGUROS S.A. é de R\$ 20.000.000,00, dividido em 20.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Art. 4º Ratificar que o controle acionário e a ingerência efetiva nos negócios de ESSOR SEGUROS S.A. são exercidos de forma compartilhada por SCOR GLOBAL P&C SE e MAF – MUTUELLE DES ARCHITECTES FRANÇAIS ASSURANCES, sociedades existentes e organizadas de acordo com as leis da França.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente